

QUAL A SEGURANÇA DA DEPENDÊNCIA? agronegócio canavieiro e abastecimento alimentar no município de Tupi Paulista/SP

WHAT IS THE SECURITY OF THE DEPENDENCY? sugarcane agribusiness and food supply in the Tupi Paulista city, Sao Paulo State, Brazil

Valmir José de Oliveira Valério

Mestre e doutorando em Geografia pela Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT), Universidade Estadual Paulista (UNESP), campus de Presidente Prudente/SP.
valjvalerio@yahoo.com.br

Resumo

A *segurança da dependência* é uma constatação que expressa o aprofundamento da lógica de peregrinação dos alimentos no espaço a partir da expansão do agronegócio canavieiro, o que resulta no alargamento da dimensão das distâncias percorridas pelos alimentos que abastecem determinado recorte territorial. De tal modo, a partir do entendimento da soberania alimentar como direito dos povos de produzir de acordo com suas práticas e hábitos culturais, alimentos para o abastecimento dos locais próximos, neste artigo avalio a hipótese de que a territorialização da cana-de-açúcar tem provocado a precarização das condições de produção de alimentos da agricultura camponesa destinados ao abastecimento local e regional, aprofundando a dependência em relação ao movimento dos alimentos no espaço e diminuindo as possibilidades de estabelecimento da soberania alimentar. O estudo foi desenvolvido a partir do caso do município de Tupi Paulista/SP, considerando dados de 2004 a 2013 e trabalhos de campo realizados no ano de 2014.

Palavras-chave: Abastecimento alimentar. Agronegócio canavieiro. Soberania alimentar. Segurança alimentar.

Abstract

The *security of dependence* is a confirmation that expresses the deepening of the logic of food pilgrimage in space from the expansion of sugarcane agribusiness, which results in the enlargement of the distances traveled by food that supply certain territorial cut. Thus, based on the understanding of food sovereignty as a right of the peoples to produce according to their practices and cultural habits, foods for the supply of nearby places, in this article I evaluate the hypothesis that the territorialization of sugarcane has provoked the precariousness of conditions of food production of peasant agriculture destined to the local and regional supply, deepening the dependence on the movement of the food in the space and diminishing the possibilities of establishing the food sovereignty. The study was developed from the case of the municipality of Tupi Paulista, São Paulo State, Brazil, considering data from 2004 to 2013 and fieldworks conducted in 2014.

Keywords: Food supply. Sugarcane agribusiness. Food sovereignty. Food security.

Introdução

Apresento neste artigo parte dos resultados obtidos a partir da minha dissertação de mestrado, cujo objetivo foi avaliar a hipótese de que a territorialização do agronegócio canavieiro provoca a diminuição da área destinada à produção de alimentos da agricultura camponesa, especificamente hortifrúteis, destinados ao abastecimento local e regional. Com isso, temos o aumento da necessidade de aquisição externa dos alimentos demandados pela população local, o que aprofunda a dimensão das distâncias percorridas pelos alimentos e reduz as possibilidades de estabelecimento da soberania alimentar. Nesse sentido, analiso, a partir do caso do município de Tupi Paulista/SP, no período de 2004 a 2013, as principais consequências da territorialização do agronegócio canavieiro para a agricultura camponesa e para a produção local de alimentos (hortifrúteis).

Devido à amplitude do universo da *produção de alimentos* em geral, optei por selecionar o grupo dos hortifrúteis como o centro das investigações. Esta opção tem por base a maior exequibilidade para o acompanhamento dos circuitos espaciais de produção-circulação deste segmento, já que os demais alimentos como arroz, feijão, milho (exceção do milho verde), dentre outros grãos, são pouco produzidos localmente, além de serem comprados já beneficiados em outros municípios, fato que impõe obstáculos para a identificação das origens desses alimentos.

O período a que se refere esta pesquisa (2004 a 2013) compreende o mais recente processo de expansão do agronegócio canavieiro na região Oeste do estado de São Paulo. Esta expansão se dá em territórios antes utilizados para outros tipos de cultivo, o que inclui uma variedade de cultivos alimentares. De tal modo, paralelamente ao radical processo de transformação da paisagem, consolida-se o desmonte da produção local de alimentos, o que reforça a tendência do abastecimento alimentar a partir de circuitos espaciais progressivamente ampliados, tanto no que se refere aos sujeitos (atravessadores) quanto aos deslocamentos dos alimentos entre a terra e o prato. De tal modo, analiso o abastecimento alimentar do município de Tupi Paulista/SP, investigando os fluxos de origem interna e externa dos alimentos comercializados pelos estabelecimentos da área urbana do município.

Nesse sentido, a *segurança da dependência* é uma constatação que expressa o aprofundamento da lógica de peregrinação dos alimentos no espaço a partir da expansão do agronegócio canavieiro, o que resulta no alargamento da dimensão das distâncias

percorridas pelos alimentos que abastecem determinado recorte territorial. Aponta ainda para os vínculos entre o atual sistema hegemônico de produção e abastecimento alimentar (*segurança alimentar*) e a subordinação subentendida à sua lógica, o que faz de produtores e consumidores reféns da generalização do movimento dos alimentos no espaço. Essa constatação corrobora com a hipótese aventada quando do início da pesquisa, pois confirma a tendência de redução local das áreas destinadas ao cultivo de alimentos, fato que reforça a *dependência alimentar* nas áreas de expansão do agronegócio canavieiro.

Quando me refiro ao *movimento dos alimentos no espaço*, não quero com isso restringir o espaço à dimensão das distâncias, mas sim enfatizar a importância da identificação dos circuitos espaciais e das distâncias percorridas pelos alimentos que abastecem determinado recorte territorial na caracterização do sistema de produção e abastecimento alimentar. Os *circuitos espaciais de produção* dizem respeito às diferentes etapas pelas quais passam determinados produtos, “desde o começo do processo de produção até chegar ao consumo final” (SANTOS, 1996, p. 49). Neste artigo, denomino como *circuitos alimentares* a totalidade das etapas pelas quais passam os alimentos desde campo até o consumidor final.

Enquanto dimensão da realidade (junto com o tempo), Santos (2002, p. 63) compreende o espaço como um conjunto indissociável de *sistemas de objetos* e *sistemas de ações*, considerados numa totalidade solidária e também contraditória, na qual a história acontece por meio da interação entre tais sistemas. Os sistemas de objetos são representados pelos objetos naturais (rios, montanhas, florestas, etc.) e artificiais (estradas, pontes, canais, dutos, edificações, plantações, etc.), enquanto os sistemas de ações são compostos pelas relações sociais, as ações humanas.

Para conceituar o território, penso ser necessário compreendê-lo como indissociável do conceito de espaço geográfico, uma vez que o território se origina a partir do controle estabelecido em uma parcela do espaço (SAQUET, 2007). Referência para a construção do conceito de território na Geografia, Raffestin (1993) apresenta uma proposta de abordagem relacional do território, na qual todas as relações de poder desempenhadas por um sujeito no espaço produzem territórios. A ação dos diferentes sujeitos gera, assim, a conflitualidade que alimenta a dinâmica de territorialização, desterritorialização e reterritorialização (TDR). As disputas entre os sujeitos no processo

de TDR podem ser caracterizadas como “um campo de poder que organiza os elementos e as configurações” (p. 53). Dessa forma, utilizo o conceito de território para além da definição enquanto espaço de governança de uma determinada unidade geográfica, de maneira a considerá-lo como produto do exercício das relações de poder que resultam no controle não apenas de parcelas do espaço geográfico, mas principalmente dos fluxos derivados destas.

A divisão deste artigo busca ilustrar a lógica e os interesses subentendidos ao movimento dos alimentos no espaço, internamente ao qual podem ser verificadas soberania ou dependência. Na primeira seção questiono a segurança da dependência implícita ao conceito de segurança alimentar. Em seguida, apresento a soberania alimentar como proposta alternativa ao atual sistema hegemônico de produção e abastecimento alimentar. Na terceira seção, analiso as implicações da expansão do agronegócio canavieiro para a produção de alimentos no município de Tupi Paulista/SP. Na sequência, reflito acerca do campesinato e da produção de alimentos internamente ao recorte selecionado para estudo e, finalmente, qual a configuração do abastecimento alimentar, sobretudo quanto às principais procedências responsáveis pelo fornecimento de alimentos (hortifrútiis) para os estabelecimentos da área urbana do município.

Qual a segurança da dependência? Desmistificando a segurança alimentar

Durante a maior parte da história da humanidade a fome esteve associada à ocorrência de fenômenos climáticos, guerras e desastres naturais. No entanto, a partir de meados do século XX são expostas outras faces do fenômeno da fome, de maneira que atualmente existem mais pessoas famintas que em qualquer outro momento da história (STÉDILE; CARVALHO, 2013). Conforme já nos alertou Josué de Castro ainda na década de 1930, a fome e a desnutrição não são fatos naturais, mas sim implicações da relação produtiva defeituosa estabelecida entre os seres humanos, ou seja, *a fome é um problema social*.

Atualmente a fome, que no ano de 2009 atingiu mais de um bilhão de pessoas no mundo, tem em sua origem o monopólio estabelecido pelas grandes corporações sobre a produção e distribuição de alimentos e no estabelecimento de um mercado mundial que rebaixou o preço dos alimentos e colocou na miséria e impossibilidade de produzir

milhões de camponeses, os quais compõem a principal parcela dos famintos na atualidade. De tal modo, algumas poucas empresas transnacionais controlam a produção de sementes, insumos agrícolas e a distribuição dos alimentos. Com isso, o acesso à alimentação não figura atualmente como um direito humano, mas sim como privilégio dos que podem pagar os preços estabelecidos pelo mercado (STÉDILE; CARVALHO, 2013), fato que impõe a *insegurança* alimentar como realidade para diversas populações do mundo.

De acordo com Custódio et al. (2011, p. 02), o conceito de *segurança alimentar* (*food security*) surge na Europa em meados do século XX, definido naquele momento como “a capacidade de cada país de produzir sua própria alimentação, evitando assim vulnerabilidades”. No mesmo sentido, Menezes (1998) afirma que o termo segurança alimentar aparece logo após o término da 1ª Guerra Mundial, no contexto da percepção de que:

[...] *um país poderia dominar outro, se tivesse o controle sobre seu fornecimento de alimentos.* Esta era uma arma poderosa, principalmente se aplicada por uma potência sobre um país mais fraco no plano militar e, também, incapaz de produzir suficientemente seus alimentos. Portanto, o termo “Segurança Alimentar” é, de fato, em sua origem, um termo militar. Tratava-se de uma questão de segurança nacional para todos os países. Apontava para a exigência de formação de estoques “estratégicos” de alimentos e fortalecia a visão sobre a necessidade de busca de autossuficiência por cada país (MENEZES, 1998, não paginado). (Grifos nossos).

Até meados da década de 1970 os debates sobre o tema do abastecimento alimentar estiveram vinculados estritamente ao questionamento à capacidade de produção de cada país. Por ocasião da 1ª *Conferência Mundial de Segurança Alimentar*, realizada pela FAO no ano de 1974, em um momento de baixa dos estoques mundiais de alimentos, derivada da quebra de safras em importantes países produtores, a ideia de segurança alimentar se afirmava como algo estritamente ligado à produção agrícola, fato que fortalecia o discurso da revolução verde. Assim, o discurso hegemônico afirmava que o flagelo da fome e da desnutrição desapareceria com o aumento da produção agrícola, assegurado pela utilização maciça de insumos químicos, sobretudo fertilizantes e agrotóxicos. Embora a produção agrícola tenha aumentado quantitativamente, a fome e a

desnutrição permaneceram, atingindo gravemente uma grande parcela da população mundial (MENEZES, 1998, não paginado).

No Brasil, os debates em torno da segurança alimentar têm seus passos iniciais ainda em 1938, quando Josué de Castro elabora os primeiros *Inquéritos Alimentares*, análises pioneiras e clássicas sobre o fenômeno da fome no Brasil. Conforme nos indicam Macedo et al. (2009), estes trabalhos constituem o mais importante marco histórico do estudo da fome no país, com o qual Josué de Castro define *a fome como um problema político*. Desde então, ocorreram diversas iniciativas governamentais relacionadas à questão da fome, porém, nenhuma com êxito e continuidade. Segundo Maluf et al. (1996) é apenas no ano de 1986 que o tema da segurança alimentar surge no Brasil como elemento definidor de uma proposta política de abastecimento alimentar. À época, a segurança alimentar constituía apenas uma noção que buscava “avaliar o controle do estado nutricional dos indivíduos, sobretudo a desnutrição infantil, sob a égide da Vigilância Alimentar e Nutricional” (não paginado).

Também no contexto da segurança alimentar, é significativo o fato da *Associação Brasileira de Agribusiness* (ABAG) ter celebrado sua fundação com a publicação de um livro no qual é proposto um tipo de “abordagem de *agribusiness* da segurança alimentar, avaliada como ‘a principal responsabilidade social’ dos agentes envolvidos no chamado ‘agronegócios’, que, por sua vez, seriam seus principais promotores”. Apesar das aparentes “boas intenções” do setor, fica claro o viés de valorização das próprias atividades, no qual a segurança alimentar é concebida como instrumento dinamizador do processo de desenvolvimento do próprio agronegócio (MALUF et al., 1996).

Sancionada em setembro de 2006, a Lei de segurança alimentar e nutricional (Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006) consagra pela primeira vez o conceito de *soberania alimentar*. A Lei coloca a soberania alimentar como um dos princípios que a orientam, junto com o direito humano à alimentação. Apesar de representar um avanço, a soberania alimentar concebida no plano oficial vincula o “princípio da soberania alimentar” à segurança alimentar. Ou seja, de acordo com a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, a soberania alimentar está contida e subordinada à Segurança Alimentar, numa concepção que se limita à soberania enquanto capacidade de produção dentro do *território nacional*, o que representa apenas *uma* das escalas da soberania alimentar concebida no bojo da Via Campesina.

Ao se limitar à escala do território nacional, a concepção legal sobre soberania alimentar fecha os olhos para a existência de *outras escalas*, nas quais os alimentos ficam sujeitos à lógica predominante no atual sistema de produção e abastecimento alimentar, de modo que os alimentos peregrinam por todo o território numa lógica de valorização que desconsidera a qualidade da comida, além de minar a reprodução camponesa pela drenagem da renda, aprofundar o consumo de combustíveis fósseis e encarecer o produto final para o consumidor.

Subentendidas à escala do território nacional, o abastecimento alimentar contempla uma rede de escalas que envolvem uma diversidade de sujeitos e territórios. É aí que o conceito de soberania alimentar utilizado no plano oficial encontra seus limites, pois por mais que a demanda nacional seja satisfeita em sua maior parte pelo abastecimento interno, o controle dos circuitos alimentares nacionais figura como trunfo do capital comercial no processo de valorização e não como expressão da capacidade de articulação dos sujeitos em um determinado território. As propostas contidas na definição de segurança alimentar projetam, assim, o *aprofundamento da dependência*, tanto dos consumidores em relação aos alimentos controlados por sujeitos estranhos ao lugar, do campesinato em relação aos baixos preços pagos pelos atravessadores, como também em relação à utilização generalizada de derivados do petróleo.

Na vigência da segurança alimentar os sujeitos do território local não detêm o controle sobre os fluxos alimentares, de maneira que a alimentação das pessoas *depende* das escolhas realizadas por sujeitos cujas prioridades remontam à lógica da especulação e do lucro e não à qualidade e acessibilidade da alimentação resultante. O *aprofundamento da dependência alimentar* em um determinado território contribui para a alteração de hábitos e culturas alimentares locais, devido ao predomínio de alimentos controlados “de fora para dentro” e à crescente introdução de padrões alimentares industrializados em substituição ao consumo de alimentos *in natura*. A soberania alimentar constitui, assim, um contraponto à dependência que marca o atual sistema hegemônico de produção e distribuição de alimentos, como apresento em seguida.

O poder de produzir o próprio alimento: a soberania alimentar

Diante da dependência subentendida à proposta da *segurança* alimentar, as organizações camponesas contestaram a sua hegemonia, propondo como alternativa o conceito de *soberania* alimentar. Para tanto, partiram do princípio de que a alimentação não é uma mercadoria, mas sim um direito humano inalienável. A produção e distribuição de alimentos é uma questão de sobrevivência e, portanto, de soberania pública e nacional. Nesse sentido, soberania alimentar significa que, *muito além do simples acesso aos alimentos, a população de cada país tem o direito de produzir e controlar o próprio alimento*, pois isso é o que lhes assegura a soberania sobre suas próprias vidas (STÉDILE, CARVALHO, 2013).

Segundo Desmarais (2013, p. 42-43), a soberania alimentar ocupa o centro do modelo alternativo de agricultura proposto pela Via Campesina. Composta por organizações e movimentos sociais de diversas partes do mundo, a Via Campesina constitui um movimento internacional de camponeses surgido no ano de 1993. Assim, a concretização dos objetivos contidos na definição de soberania alimentar requer uma reforma agrária concebida de maneira ampla, que vá além da distribuição de terras, de maneira a envolver “uma reforma abrangente dos sistemas agrícolas para favorecer a produção e a comercialização da pequena agricultura”.

Desse modo, a Via Campesina defende uma mudança sobre “quem define e determina o propósito e os termos do conhecimento, da pesquisa, da tecnologia, da ciência, da produção e do comércio relativos aos alimentos” (DESMARAI, 2013, p. 46). De acordo com a autora, o modelo camponês defendido pela Via Campesina não implica numa aversão à modernidade ou à tecnologia ou mesmo ao comércio, mas sim na sua *integração cuidadosa* com práticas tradicionais. De maneira geral, a Via Campesina declara explícita rejeição ao modelo neoliberal de desenvolvimento do campo e *uma recusa total de ser excluída da política de desenvolvimento agrícola* (p. 48-49), da qual reivindica o campesinato como protagonista.

Em uma definição ampla, a Via Campesina (1996) considera a soberania alimentar como o direito de todos os povos e/ou países poderem decidir sobre suas próprias políticas de agricultura e alimentação, de forma a privilegiar a produção local para o abastecimento das áreas próximas e, assim, assegurar o direito de cada nação manter e desenvolver a sua

própria capacidade de produzir seus alimentos básicos respeitando a diversidade cultural, ambiental e produtiva.

Para que a soberania alimentar traduza os anseios preconizados na sua definição ampla, faz-se necessário considerar a complexidade da questão alimentar, definida para além de um direito de *acesso à alimentação*, na dimensão do direito ao *controle dos circuitos alimentares*, de maneira que os alimentos sejam produzidos e consumidos numa perspectiva de soberania local/regional (circuitos espaciais os mais curtos possíveis), sem a participação de intermediários entre o produtor e o consumidor. O conceito de *soberania alimentar* expõe esta perspectiva de maneira a considerar as distâncias percorridas pelos alimentos, assim como os sujeitos e territórios existentes entre os extremos da alimentação, desde a semente lançada na terra até a disponibilização do alimento para as pessoas.

A soberania alimentar define, assim, uma alternativa às políticas neoliberais, de modo que os cidadãos possam determinar suas próprias políticas alimentares e agrícolas e, com isso, decidir o que, como, onde e quem produz. É o direito de terem acesso à água, à terra e às sementes. Para tanto, demandam políticas baseadas na solidariedade entre produtores e consumidores, posto que é impossível manter políticas soberanas com base no *livre mercado*. A proposta da soberania alimentar assegura a oferta de alimentos socialmente sustentáveis e ecologicamente produtivos, que geram trabalho para as pessoas em todos os lugares (NICHOLSON, 2013, p. 41).

A produção com base em processos agroecológicos compõe *uma* das dimensões que compõem soberania alimentar, pois a sua utilização implica na independência (mesmo que relativa) do produtor em relação à indústria. De outro modo, a soberania alimentar restrita apenas à dimensão do controle dos fluxos alimentares (circuitos espaciais percorridos pelos alimentos) compõe uma “soberania relativa” ou “parcial”, pois ainda subordinada ao capital via utilização de insumos derivados do paradigma de *industrialização da agricultura* (quimicalização, tecnificação, engenharia genética, etc.).

À luz da definição da Via Campesina, agroecologia e soberania alimentar são, mais que complementares, *indissociáveis*, pois a soberania está fundada justamente no controle integral tanto dos processos como dos materiais e insumos utilizados, além da incorporação da totalidade da renda gerada pelo trabalho no campo pelo campesinato *local e regional*.

Na minha compreensão, a soberania alimentar pode ser analisada a partir de duas principais abordagens: uma integral e outra parcial. A abordagem *integral* caracteriza a definição original da Via Campesina, em uma concepção que considera o controle absoluto dos processos, materiais, insumos, fluxos e renda. Já na abordagem *parcial* é privilegiada a dimensão dos circuitos espaciais e das distâncias percorridas pelos alimentos, o que permite, em que pesem as limitações de uma análise restrita aos deslocamentos da comida, entender a lógica espacial ditada pelo sistema alimentar hegemônico em um dado território. A abordagem parcial da soberania alimentar não implica na fragmentação do conceito ou na sua reformulação, mas no direcionamento da análise a partir dos sujeitos e territórios subentendidos ao movimento dos alimentos no espaço.

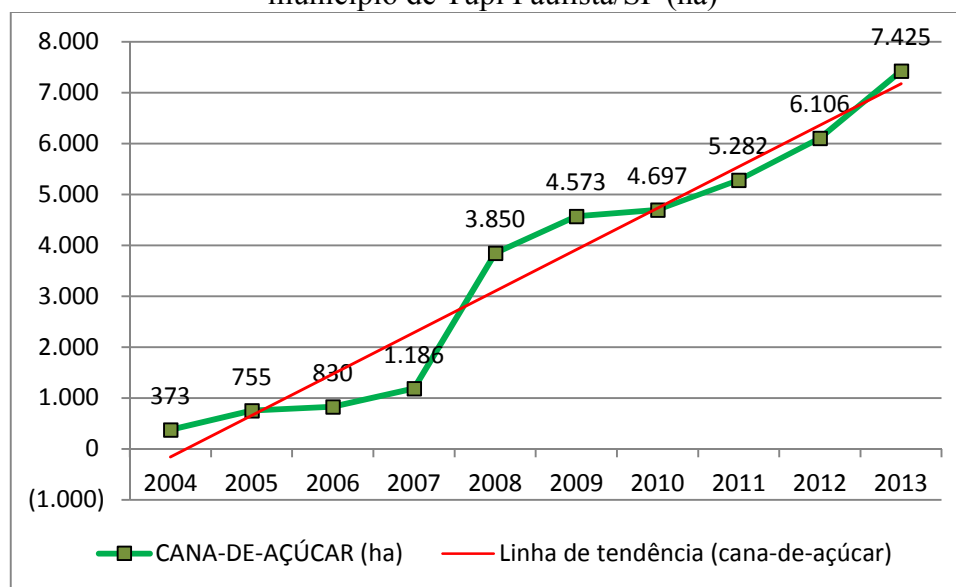
Nesse sentido, entendo que a soberania alimentar (na dimensão dos circuitos alimentares e das distâncias percorridas pelos alimentos) configura uma relação direta entre produtores e consumidores, de maneira que sejam satisfeitas condições favoráveis tanto para um como para outro. Ao comercializarem diretamente com os consumidores, os agricultores obtêm melhores preços e incorporam a maior parte da renda gerada, além de ter assegurado o mercado para a sua produção. Já do ponto de vista dos consumidores, os mesmos são beneficiados pela oferta de alimentos mais frescos, pois derivados do próprio município e região e com menores preços, já que a relação direta entre produtores e consumidores exclui o sujeito que por um lado drena a renda camponesa e por outro torna maiores os preços pagos pelo consumidor final, o *atravessador*.

Apesar de ambicioso e de difícil implantação em sua integralidade, acredito que o desafio da soberania alimentar deva ser encarado como referência a ser seguida, pois quanto mais próximos estivermos da sua concretização (mesmo que restrita à dimensão do controle dos fluxos alimentares), menores serão as distâncias percorridas, os preços e a deterioração dos alimentos. De tal modo, a expansão da cana-de-açúcar impõe-se como negação à utilização do território para outros tipos de agricultura, como a produção de alimentos. Nesse sentido, analiso a seguir o agronegócio canavieiro no município de Tupi Paulista/SP, recorte privilegiado neste artigo.

O agronegócio canavieiro no município de Tupi Paulista/SP: 2004-2013

A introdução da tecnologia *flex fuel* (combustível flexível) na indústria automobilística brasileira a partir de meados de 2003¹ resulta numa ruptura no padrão de consumo de combustíveis, alavancada pelo fortalecimento de outra opção para além dos combustíveis não renováveis, fundamentada na produção de etanol a partir da cana-de-açúcar. Com isso, o setor sucroalcooleiro passa a registrar crescentes índices de expansão, sobretudo na porção Oeste do estado de São Paulo. É nesse contexto que o território de Tupi Paulista/SP entra para o circuito de produção do agronegócio canavieiro, pois o plantio da cana-de-açúcar é registrado no município apenas a partir do ano de 2004, com aumento ininterrupto da área de cultivo (Gráfico 01):

Gráfico 01: Área plantada com cana-de-açúcar entre 2004 e 2013 no município de Tupi Paulista/SP (ha)

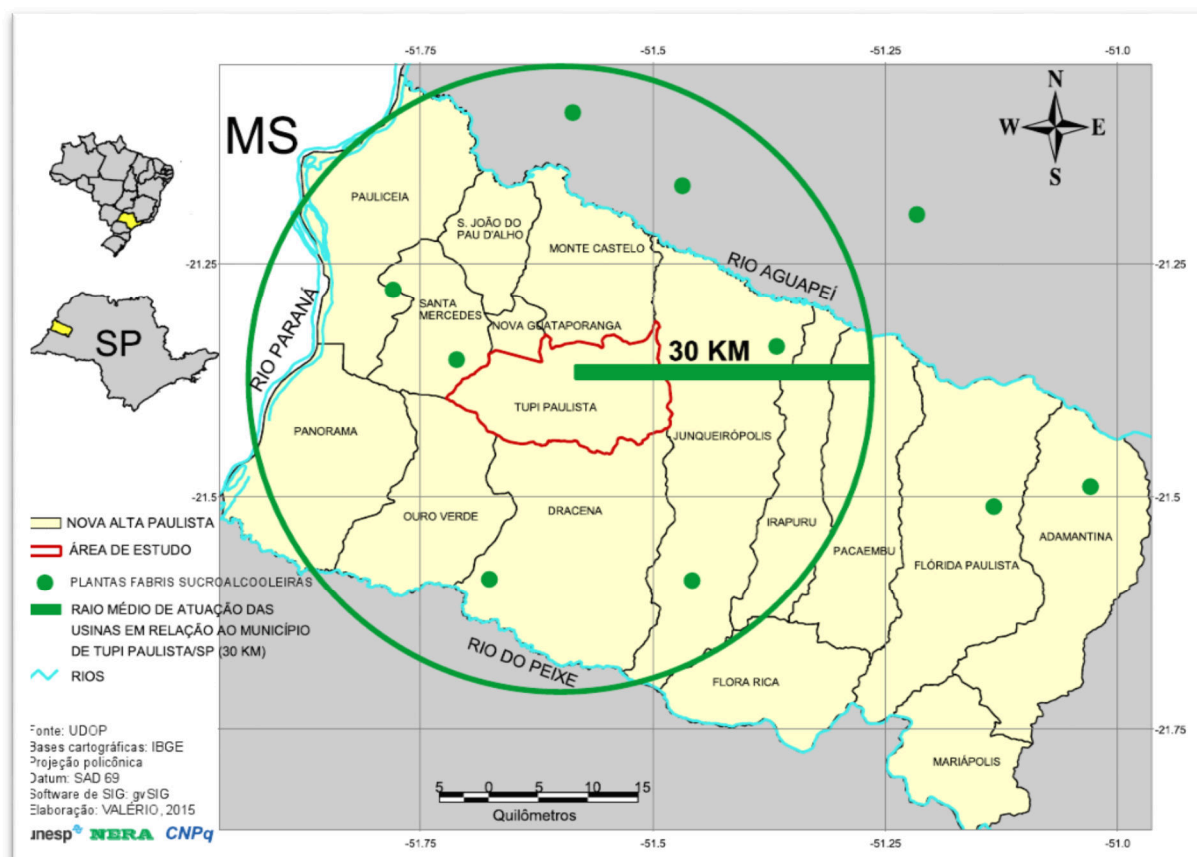


Fonte: INPE/CANASAT. Elaboração: VALÉRIO, 2015.

Mesmo sem possuir nenhuma usina ou *planta fabril sucroalcooleira*² em seu território, os dados para o ano de 2013 indicam que Tupi Paulista/SP tem aproximadamente 30% da sua área total ocupada com o plantio da cana-de-açúcar (7.425 ha). Isso se deve, em parte, pela sua localização central em relação às unidades processadoras de cana-de-açúcar implantadas na região (Mapa 01). Em um raio de 30 km – distância referenciada pelo setor sucroalcooleiro como média viável para o plantio de cana-de-açúcar – existem sete plantas fabris que podem produzir ou comprar cana-de-

açúcar produzida no município de Tupi Paulista/SP. Considerando que em um cenário de grande demanda a distância de 30 km pode ser ampliada, teríamos ainda na região mais três plantas fabris localizadas a cerca de 50 km do município.

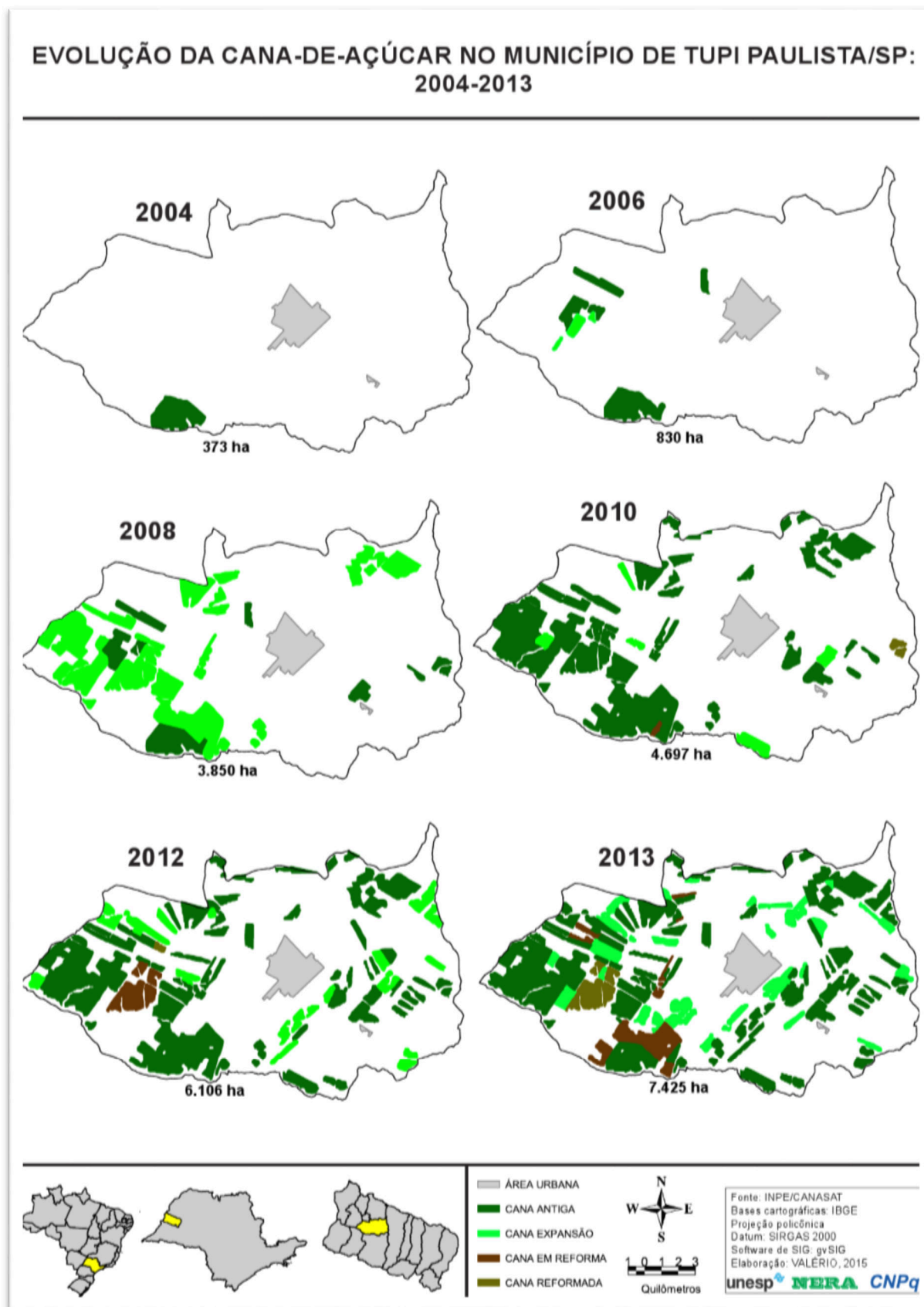
Mapa 01: Município de Tupi Paulista/SP em relação às plantas fabris sucroalcooleiras e usinas instaladas na região



Fonte: UDOP, 2014. Elaboração: VALÉRIO, 2015.

Iniciado no ano de 2004 na porção Sudoeste do município, o plantio da cana-de-açúcar avança primeiro onde encontra as melhores condições, sobretudo quanto à declividade do relevo. Devido à presença de características favoráveis, as áreas novas de plantio se territorializam, até o ano de 2008, predominantemente no Oeste do município, quase até os limites de expansão. A partir do ano de 2010 e, principalmente a partir de 2012, as áreas novas passam a figurar em manchas por todo o território (Prancha 01), resultando em uma configuração que estreita cada vez mais a distância entre a cana-de-açúcar e as demais culturas praticadas.

Prancha 01: Área plantada com cana-de-açúcar - Tupi Paulista/SP: 2004-2013 (ha)



Fonte: INPE/CANASAT, 2014. Elaboração: VALÉRIO, 2015.

Em que pese o percentual de aproximadamente 30% da área agrícola estar tomado por apenas uma variedade agrícola (cana-de-açúcar), a *distribuição do território canavieiro no território do município de Tupi Paulista/SP* torna ainda mais significativas as implicações da reconfiguração regida pelo agronegócio no município e região. Quando consideramos as áreas adjacentes ao território canavieiro, principalmente na porção Oeste do município, é difícil encontrar um estabelecimento com outro tipo de cultivo localizado a uma distância superior a 500 metros de algum canavial, dado o adensamento da geometria do agronegócio que, ao “juntar” diversos estabelecimentos em um mosaico que se estende por diversos quilômetros, deixa reféns em seus interstícios uma diversidade de outras culturas, inclusive cultivos alimentares.

Para além de simples especulações ou inferências vazias de conteúdo, os depoimentos dos agricultores de Tupi Paulista/SP trazem à tona a dimensão mais imediata das influências da generalização do cultivo canavieiro para a prática de outros cultivos, sobretudo para a produção de alimentos. Quando indagados sobre as principais dificuldades para produzir alimentos atualmente, a maioria dos agricultores entrevistados indica, dentre outros problemas como a questão dos mercados para comercializarem a sua produção e o acesso a políticas de financiamento, a crescente proximidade dos canaviais como um dos maiores obstáculos.

Questionado em relação a possíveis efeitos da atual expansão da cana-de-açúcar para a produção de alimentos, um dos agricultores afirmou que as áreas de cana-de-açúcar acabam por configurar “refúgios” para uma diversidade de insetos que atacam as lavouras alimentares, aumentando a incidência de pragas. Por outro lado, a aplicação de agrotóxicos acaba por contaminar as lavouras circunvizinhas ao território canavieiro, conforme destacou este agricultor entrevistado durante os trabalhos de campo:

[...] a gente teve uma ocorrência nossa no ano passado, no começo do ano, teve uma área de tomate que, foi terrestre a pulverização, mas devido que estava ventando muito e o veneno era para 800 metros longe de culturas, e a deriva dele vai até 800 metros [...] então, “pegou” a deriva na lavoura. (R. M., agricultor entrevistado em outubro de 2014 no município de Tupi Paulista/SP).

Uma das influências diretas mais frequentes apontada no depoimento dos agricultores é exatamente em relação aos casos de contaminação da lavoura por resíduos de agrotóxicos pulverizados indiscriminadamente pelo ar, ou seja, a *face visível* do

problema. Outro caso de contaminação da lavoura pela pulverização de agrotóxicos é retratado no depoimento de uma agricultora entrevistada no município:

[...] o patrão aqui entrou na justiça contra a Ipê [Usina Ipê, localizada no município de Nova Independência/SP], porque eles passaram um veneno na cana que atingiu a “berada” da uva [...] eles passam um veneno forte aqui, aqui embaixo tem canavial, pra “mata” o mato da cana e “tava” muito ventando, eles “passou” alto e amarelou as folhas da uva [...]. (D. G., agricultora entrevistada em outubro de 2014 no município de Tupi Paulista/SP).

A contaminação de lavouras por aplicação aérea de produtos com efeitos descritos como os mesmos citados anteriormente, principalmente quanto ao “amarelamento” das folhas, é citada dentre os vários depoimentos sobre o assunto. Quando indagada sobre a questão, esta agricultora afirmou que a cana-de-açúcar:

[...] afeta o veneno que eles passam nela né, que eles passam o veneno de avião [...] aqui já estragou foi muita coisa [...] do jeito que ele passa lá, ele dá o contorno aqui por cima [...] as vezes vem resíduos né, do veneno, “pega” nas nossas lavouras [...]. (D. V., agricultora entrevistada em outubro de 2014 no município de Tupi Paulista/SP). (Grifos nossos)

Para Bergmann (2011), o uso de agrotóxicos por via aérea é inadequado, devido à ausência de segurança para a sua aplicação. Os que defendem a sua utilização alegam responsabilidade, segurança e rapidez. Entretanto, é aí que “está uma das causas dos tremendos impactos dessa atividade. Um serviço é iniciado e termina em condições meteorológicas adversas porque tem outra operação pela frente”. Conforme relatado em campo, em muitos casos, pequenos agricultores já não conseguem mais produzir, tal o efeito das derivas sobre os seus cultivos.

Quanto à adesão dos agricultores locais ao plantio de cana-de-açúcar e os efeitos da atual expansão para outras práticas agrícolas, em entrevista realizada com um dos membros da direção da *Cooperativa Agrícola de Cafeicultores da Região de Tupi Paulista* (CACRETUPI), o mesmo afirmou que:

[...] aquelas pessoas que não aderiram [à cana], elas se viram obrigadas a aderir, você sabe por quê? Hoje as Usinas têm um poder muito grande, às vezes elas passam um herbicida, com aeronave ou com equipamento mais potente [...] Então elas foram obrigadas, tem muita reclamação na nossa região que eles foram expulsos. Porque de repente eles têm a produção, lá tem cana, aqui tem cana, na frente, no fundo tem cana, ele está acuado. Às vezes ele tem [lavoura] e não está conseguindo produzir mais, ele está sendo expulso, porque a Usina

não respeita. Têm ações aí, mas não respeita, é difícil [...] às vezes ele não tem o suporte, não tem uma informação para ele buscar os direitos dele e quando vai buscar é muito difícil. Na verdade, aqueles que estão no meio da cana estão sendo expulsos [...] a aeronave circula por cima e a deriva dos produtos [...] tem caso de aeronave que deriva até cinco quilômetros, não tem como, não tem como, eles estão sendo expulsos [...]. O cenário que eu estou vendo hoje, aquele que tentar ele vai ser expulso, pelas Usinas. (S. C. A, entrevista realizada em outubro de 2014 no município de Tupi Paulista/SP).

O “mosaico” estabelecido pela cana-de-açúcar deixa em seus interstícios uma diversidade de outras culturas que passam a “compartilhar”, em que pesem as suas especificidades, dos mesmos efeitos, derivados do *modus operandi* próprio às grandes monoculturas. Se para o desenvolvimento ótimo da cana-de-açúcar faz-se necessário todo um “pacote” que contempla uma variedade de agrotóxicos, para a pequena propriedade a imposição dos seus efeitos traz em si o agravamento das dificuldades, o que pode significar a impossibilidade de continuar a produzir. Com isso, ficam cada vez mais estrangidas as condições materiais para a produção local de alimentos e, em consequência, de consolidação da soberania alimentar.

Quando analisamos os efeitos da expansão do agronegócio canavieiro temos que considerar pelo menos duas dimensões: uma *visível* e outra *invisível*. Na dimensão do visível temos, de imediato, a contaminação de lavouras próximas aos canaviais, a expulsão de outras culturas devido à renda da terra proporcionada pela cana-de-açúcar, a redução da quantidade de casas habitadas e a destruição das infraestruturas que anteriormente sustentavam uma maior diversidade produtiva (casas, “terrões”, poços, galpões, cercas etc.), fato que implica em um “começar do zero” para uma possível retomada da diversificação das atividades. Por outro lado, os efeitos invisíveis repousam principalmente na contaminação dos solos e da água (superficial e aquífero) por resíduos de agrotóxicos dispersos no ambiente. Dessa forma, a expansão da cana-de-açúcar implica na imposição de obstáculos tanto para o campesinato como para a produção local de alimentos, que apresento em seguida.

Campesinato e produção de alimentos no município de Tupi Paulista/SP

De acordo com dados referentes ao ano de 2006, mesmo compondo a maioria dos estabelecimentos no município de Tupi Paulista (Tabela 01), a agricultura camponesa ocupa uma área quase três vezes menor que aquela ocupada pelos estabelecimentos

classificados pela Lei como não familiares³ (IBGE/SIDRA). No meu entendimento, aquilo que o aparato legal descreve como agricultura *familiar* corresponde, de maneira geral, ao que compreendo como agricultura *camponesa*.

Tabela 01: Estabelecimentos agropecuários com agricultura *familiar* e *não familiar* - Tupi Paulista/SP (2006)

	Nº de estabelecimentos (unidades)	Nº de estabelecimentos (%)	Área dos estabelecimentos (hectares)	Área dos estabelecimentos (%)
Agricultura familiar	386	52,3	6.349	27,37
Agricultura não familiar	352	47,7	16.849	72,63
Total	738	100	23.198	100

Fonte: IBGE/SIDRA, 2014. Elaboração: VALÉRIO, 2015.

Quando indagamos se uma agricultura é ou não camponesa, devemos verificar a presença daquilo que Santos (1984) descreve como *elementos da produção camponesa*, sobretudo quanto ao predomínio da força de trabalho familiar, dos sistemas de ajuda mútua, parceria, utilização do trabalho acessório, propriedade da terra e dos meios de produção e a flexibilidade da jornada de trabalho. Não obstante, faz-se necessário lembrar que, conforme nos adverte Fernandes (2013), *toda agricultura camponesa é familiar*. Todavia, nem toda agricultura descrita como familiar corresponde à lógica e à complexidade da agricultura camponesa.

No que se refere à quantidade de pessoas na prática da agricultura familiar (camponesa) no município, os dados indicam a existência de 1.077 agricultores distribuídos em 386 *unidades de trabalho familiar*, o que resulta em uma média de 2,8 agricultores por estabelecimento (IBGE/SIDRA). Certamente essa média encobre alguns extremos, pois, em campo, encontramos estabelecimentos com até 10 pessoas. Contudo, na maior parte dos estabelecimentos visitados constatamos a presença de duas a três pessoas, o que reforça a tendência apontada pela média de agricultores por estabelecimento indicada pelo IBGE.

A maior parte dos alimentos encontrados é cultivada com o objetivo de comercialização, o que não impede que seja produzida uma diversidade de outras culturas que, apesar de não serem comercializadas, figuram como estratégicas na manutenção da qualidade da alimentação consumida pelos moradores, ou seja, a soberania alimentar na

escala do estabelecimento camponês. Nesse sentido, em todos os estabelecimentos visitados encontramos pelo menos 18 tipos de “alimentos de quintal”, principalmente verduras (diversas), abóbora, mamão, manga, goiaba, mandioca, banana e café. Em alguns estabelecimentos foram encontrados até 38 tipos de alimentos destinados exclusivamente ao consumo familiar.

Esses e outros “alimentos de quintal” ilustram em uma microescala o significado de produzir o próprio alimento. Ao serem questionados quanto aos motivos que os levavam a ainda continuar no campo, em que pesem as adversidades do “cercamento” dos canaviais, dentre as considerações realizadas, uma das mais comuns diz respeito à possibilidade de, no campo, “*produzir o que dá*”. Mais que uma obra do acaso como pode sugerir uma interpretação apressada do “produzir o que dá”, isso resulta em uma complexa articulação que considera as possibilidades oferecidas em cada período do ano, proporcionais à diversidade territorializada no seu próprio quintal.

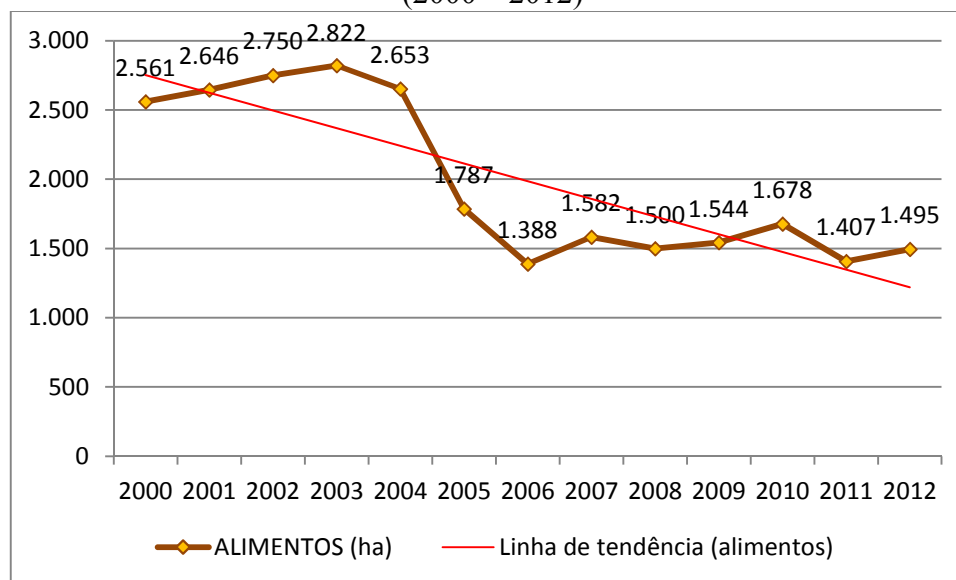
Portanto, produzindo “o que dá” o camponês articula diversas possibilidades, de maneira a evitar “*ir ao mercado*” que, mais que uma negação, é uma forma de assegurar que parte do que seria gasto com a alimentação da família possa ser convertido na satisfação de outras necessidades, ou ainda na melhoria das condições de vida no campo. É evidente que a satisfação integral das necessidades alimentares da família dificilmente pode ser realizada no próprio estabelecimento, contudo, quanto mais próximos estiverem disso, maior será a soberania da família em relação aos alimentos que *escolhem* consumir, pois *controlam* integralmente a sua produção e consumo.

Na escala do município de Tupi Paulista/SP a produção de alimentos não reflete a mesma articulação que garante ao camponês, na escala do seu estabelecimento, o controle (mesmo que relativo) sobre a sua alimentação. Quando consideramos a evolução da *comida local*, fica manifesta a redução das áreas destinadas à produção de alimentos, fato que aprofunda a tendência de que cada vez mais os alimentos que abastecem o município tenham como origem outras regiões e estados, ao sabor da generalização dos deslocamentos dos alimentos no espaço.

Enquanto a população rural do município de Tupi Paulista registra um aumento de 27,15% (de 2.409 para 3.063) entre os Censos de 2000 e 2010 (IBGE/CIDADES), a área destinada à produção de alimentos anota uma redução de 41,6% (de 2.561 para 1.495 ha) entre os anos de 2000 e 2012 (IBGE/SIDRA), sobretudo a partir do ano de 2004

(Gráfico 02), quando tem início o plantio da cana-de-açúcar destinada à agroindústria no município.

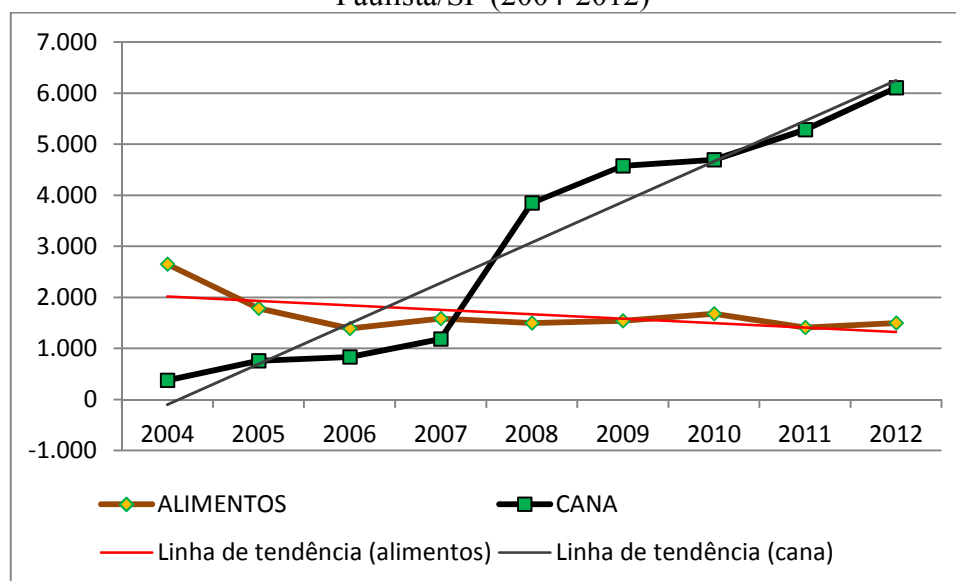
Gráfico 02: Área destinada ao cultivo de alimentos (ha): Tupi Paulista/SP (2000 – 2012)



Fonte: IBGE/SIDRA. Elaboração: VALÉRIO, 2015.

Para compor a categoria “alimentos”, foram agrupados todos os alimentos (lavoura temporária e permanente) constantes nos dados da *Produção Agrícola Municipal do Sistema de Recuperação Automática* (SIDRA) do IBGE (2000 a 2012) e não apenas os hortifrúteis. Com isso, quero destacar a profundidade das disparidades em termos de área plantada com apenas uma única variedade agrícola (cana-de-açúcar) em relação a todas as outras 26 variedades alimentícias descritas pelo órgão supracitado⁴.

Quando consideramos a área cultivada é possível notar uma tendência inversa entre as áreas de cultivo da cana-de-açúcar e dos alimentos. Essa tendência se estabelece a partir do ano de 2007, quando a área plantada com cana-de-açúcar supera pela primeira vez a área cultivada com alimentos (Gráfico 03). Desde então, a distância entre as variáveis só aumentou, confirmando a desigualdade em termos de área destinada aos cultivos alimentares e à cana-de-açúcar, o que sugere a priorização da monocultura canavieira em detrimento da produção de alimentos.

Gráfico 03: Área plantada com alimentos e cana-de-açúcar no município de Tupi Paulista/SP (2004-2012)

Fonte: IBGE/SIDRA; INPE/CANASAT. Elaboração: VALÉRIO, 2015.

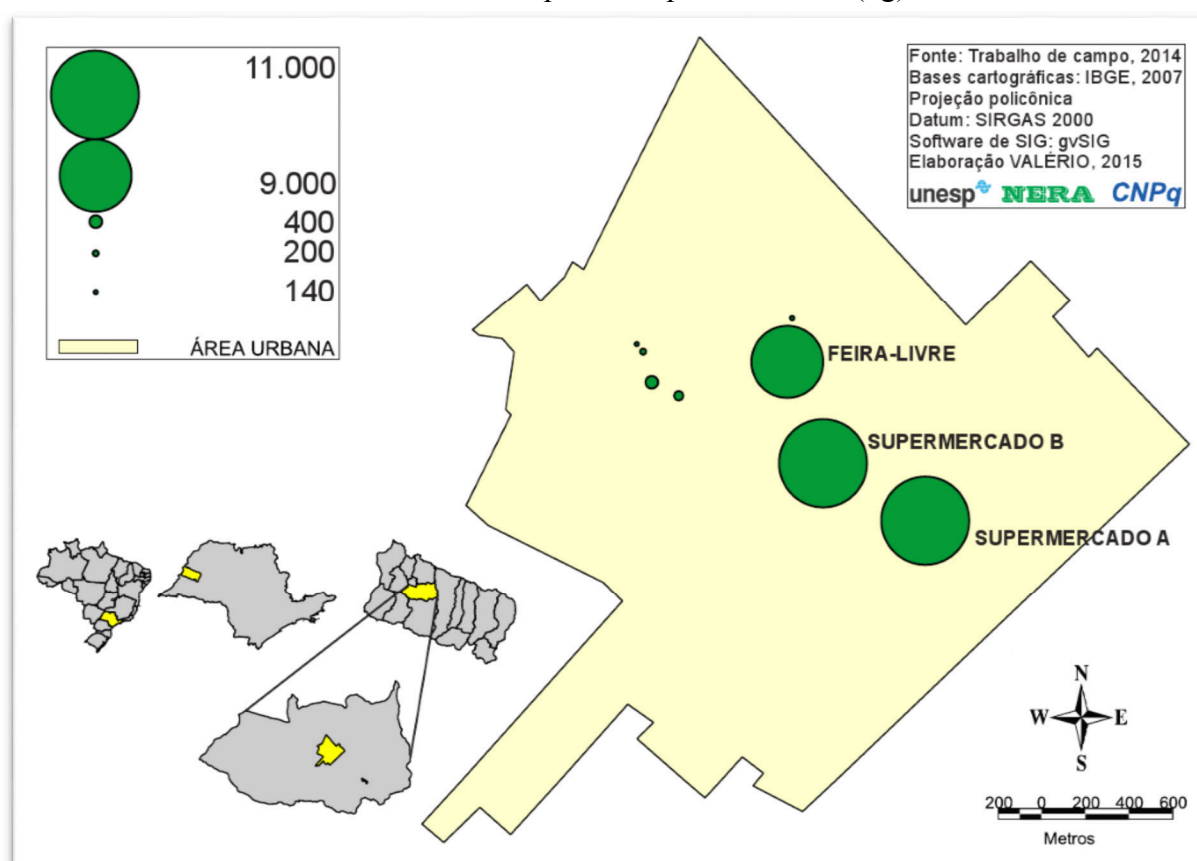
A inversão das curvas referentes à área ocupada pela cana-de-açúcar e pelos alimentos indica que a expansão do agronegócio canavieiro no município impôs elementos de reconfiguração com efeitos diretos na redução da área destinada à produção de alimentos, sobretudo quando consideramos a forte tendência de queda registrada entre os anos de 2003 e 2006, período em que é intensificado o processo de desterritorialização de outras culturas em benefício da territorialização da cana-de-açúcar para a formação do território canavieiro, fato que implica diretamente na redução das possibilidades de abastecimento alimentar local.

O abastecimento alimentar no município de Tupi Paulista/SP

A população da área urbana do município de Tupi Paulista/SP tem como possibilidades de aquisição dos alimentos hortifrúteis necessários à sua satisfação: dois supermercados, cinco mercados e uma feira-livre semanal, realizada sempre às quintas-feiras. No total, considerados todos os pontos fixos de comercialização de alimentos (supermercados e mercados), mais a feira-livre, foram encontrados 97 tipos⁵ de hortifrúteis.

Em relação às quantidades totais comercializadas (Mapa 02), a despeito de não ser possível apontar os números com precisão, as estimativas realizadas com base nos depoimentos dos responsáveis pelos pontos de comercialização de hortifrúti dão conta de que aproximadamente 32.200 kg de frutas, legumes e verduras são vendidos semanalmente no município. Desse total, 68% (22.000 kg/semana) são comprados nos dois supermercados. A feira-livre é responsável por cerca de 28% (9.000 kg/semana) do abastecimento total e os cinco mercados menores por algo em torno de 4% (1.200 kg/semana).

Mapa 02: Quantidade de hortifrúti comercializados *semanalmente* pelos estabelecimentos e feira-livre do município de Tupi Paulista/SP (kg)

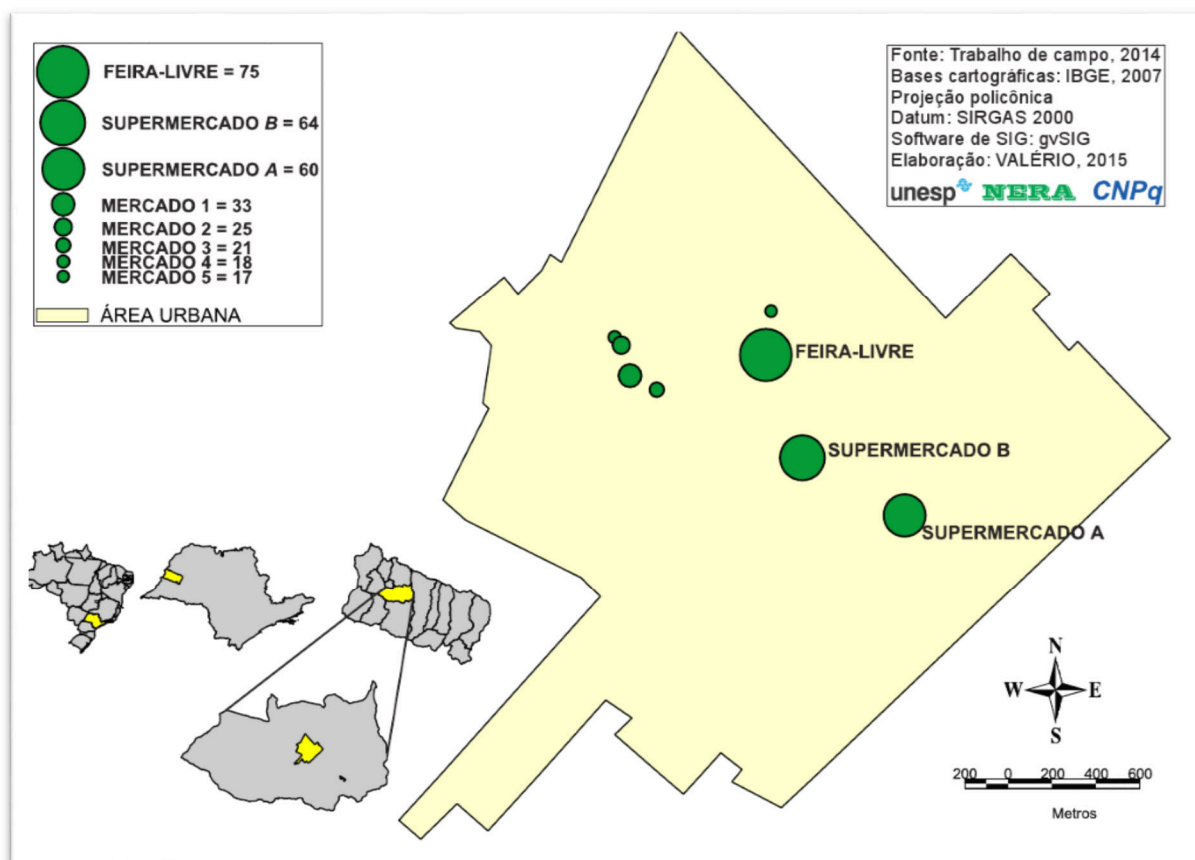


Fonte: Trabalho de Campo, 2014. Elaboração: VALÉRIO, 2015.

Quando consideramos as *quantidades de tipos* de hortifrúti disponíveis (Mapa 03), dentre os 97 tipos identificados, a maioria é encontrada na feira-livre. No bojo da diversidade disponível diariamente na área urbana do município, os supermercados detêm a maior parte, com números aproximados de tipos de alimentos encontrados em um e

outro. Os mercados menores detêm entre 17 e 33 tipos de alimentos, entre variados tipos de hortifrúteis.

Mapa 03: Número de *tipos* de hortifrúteis por estabelecimento e feira-livre do município de Tupi Paulista/SP



Fonte: Trabalhos de Campo, 2014. Elaboração: VALÉRIO, 2015.

Ambos os supermercados têm a aquisição externa ao município como principal estratégia de compra dos hortifrúteis para comercialização. No entanto, enquanto um é abastecido por uma diversidade de fornecedores de outros municípios, regiões e estados, outro utiliza de recursos próprios para buscar ele mesmo em outras regiões e estados os alimentos que disponibiliza para a venda na área urbana do município, adquirindo em Tupi Paulista/SP e municípios próximos apenas as verduras e algumas frutas e legumes.

Em termos de volumes totais, os dois supermercados respondem por aproximadamente 68% da comercialização local de hortifrúteis, sendo o restante comercializado nos cinco mercados e na feira-livre⁶. Para um dos supermercados (“B”), a principal origem de compra é a CEASA de Londrina/PR, na qual adquire aproximadamente 60% dos hortifrúteis comercializados, com o restante satisfeito na

CEASA de Presidente Prudente (20%) e produtores do próprio município de Tupi Paulista/SP e região.

No outro supermercado (“A”), apesar de uma pauta mais variada de fornecedores, prevalece o abastecimento a partir de atravessadores, sobretudo da CEASA de Presidente Prudente/SP, na qual são adquiridos cerca de 40% dos hortifrúteis, complementados com 40% procedentes de Tupi Paulista/SP e municípios próximos e outros 20% do município de Bauru/SP. Tendo em vista que os mercados menores também têm como principal rota de abastecimento a CEASA de Presidente Prudente/SP, mais de 50% dos hortifrúteis comercializados no município têm como origem as Ceasas de Londrina/PR e Presidente Prudente/SP (Quadro 01):

Quadro 01: Participação das procedências dos hortifrúteis no abastecimento dos estabelecimentos e feira-livre do município de Tupi Paulista/SP

PROCEDÊNCIAS	SUPERMERCADO A			SUPERMERCADO B			MERCADOS	FEIRA-LIVRE		
	% DA ORIGEM POR ESTABELEC.	40	40	20	80	20		70	30	70
% DA ORIGEM NO MUNICÍPIO	13,6	13,6	6,8	27,2	6,8	2,8	8,4	19,6		
(%)	10	20	30	40	50	60	70	80	90	100
ORIGEM	CEASAS DE LONDRINA/PR E PRES. PRUDENTE/SP			TUPI PAULISTA E REGIÃO			BAURU			

Fonte: Trabalho de Campo, 2014. Elaboração: VALÉRIO, 2015.

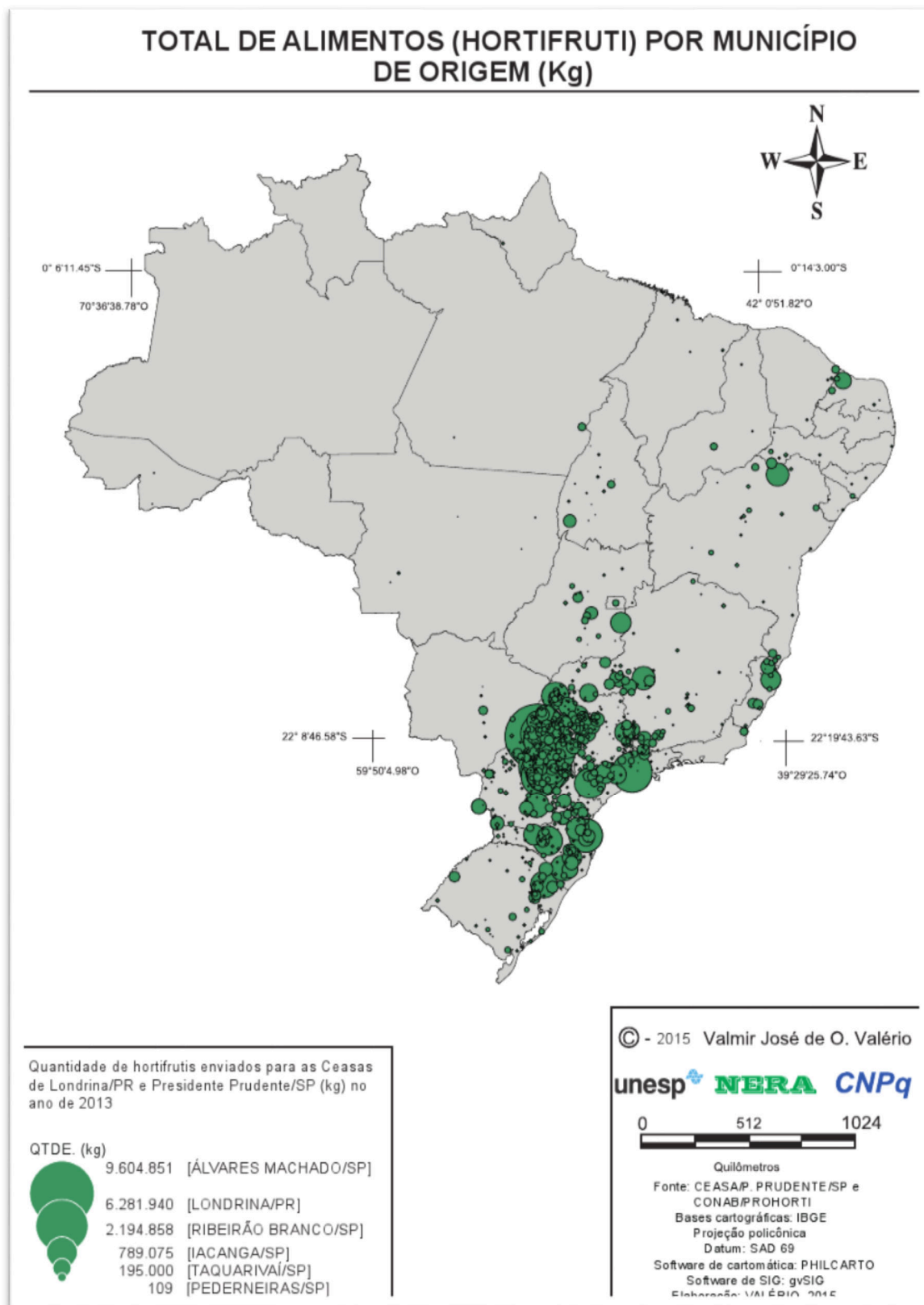
Não obstante as principais origens apontadas, permanecem ocultos alguns detalhes sobre as procedências específicas de tais alimentos, devido ao fato de que a maioria das origens apontadas corresponde a *pontos de intermediação de mercadorias* (Ceasas e Distribuidoras de alimentos) e não exatamente às suas procedências específicas. O termo *atravessador* é oportuno para entendermos seu papel internamente ao fenômeno

da alimentação, pois, tais sujeitos encontram-se localizados hierarquicamente entre os extremos do fenômeno alimentar, de modo a oportunamente atravessar o caminho entre produtor e consumidor para, assim, consolidar a separação que permite o controle dos fluxos entre ambos, condição que submete produtor e consumidor ao crivo da lógica da mercadoria.

A síntese das procedências dos hortifrúteis comercializados pelas Ceasas de Londrina/PR e Presidente Prudente/SP (origens da *maioria* dos hortifrúteis comercializados na área urbana de Tupi Paulista/SP) pode, em uma interpretação apressada, conduzir a entendimentos equivocados quanto ao predomínio das procedências. Ao contrário do que a concentração das “origens” nas porções Oeste do estado de São Paulo e Norte do Paraná possa induzir quanto a um aparente predomínio das procedências restritas aos dois estados (Mapa 04), a existência de *fornecedores ocultos* alarga consideravelmente a dimensão das distâncias percorridas pelos alimentos (hortifrúteis).

Devido às generalizações que resultam da sistematização dos dados para representação cartográfica, os números encobrem rotas implícitas a outras procedências que, devido à metodologia utilizada, limitam-se aos dados de origem constantes nas notas fiscais emitidas quando da comercialização dos produtos. Segundo informações de funcionários do setor, produtores que não possuem notas fiscais comercializam sua produção com outros produtores e/ou intermediários de outros municípios. Os fornecedores “oficiais” encobrem, assim, muitos outros fornecedores.

Mapa 04: Quantidade de alimentos (hortifrúti) comercializados com as Ceasas de Londrina/PR e Presidente Prudente/SP por município de origem no ano de 2013 (kg)



Fonte: CEASA/Presidente Prudente/SP (BOCARDI, 2015); CONAB/PROHORTI, 2013. **Elaboração:** VALÉRIO, 2015.

Nesse sentido, a espacialidade dos fluxos alimentares contempla ainda *fornecedores ocultos* que, devido à existência de pontos intermediários de comercialização, ficam subentendidos a uma miríade de outros atravessadores. Os números referentes aos fluxos alimentares encobrem fornecedores que, mesmo sem figurar no rol de municípios responsáveis pelo abastecimento, participam da composição da pauta de produtos comercializados, fato que amplia ainda mais a dimensão das distâncias percorridas pelos alimentos desde as áreas produtoras até os consumidores finais.

Portanto, a defesa da soberania alimentar (na dimensão do movimento dos alimentos no espaço) traz em si a necessidade de rompimento com a atual formatação que tem nos atravessadores os sujeitos que, estrategicamente localizados entre produtores e consumidores, transformam o controle dos fluxos entre ambos no trunfo que lhes assegura o direito de cobrar de toda a sociedade pela “realização” da alimentação.

Considerações finais

Essa é a *segurança da dependência* subentendida à proposta da segurança alimentar. É a certeza da subordinação do abastecimento alimentar local aos interesses de sujeitos estranhos ao mesmo. No âmbito da progressiva expansão do agronegócio canavieiro, constitui ainda a garantia do aprofundamento dessa realidade, o que projeta uma alimentação cada vez mais quilométrica e dependente de derivados de petróleo, além de maiores preços para o consumidor final. Em um contexto no qual o acesso aos alimentos é intermediado pelo poder de compra, o aumento dos preços impacta diretamente na redução do acesso das famílias aos alimentos, principalmente para as menos abastadas. Portanto, a defesa da soberania alimentar é a defesa de uma alimentação emancipada do jugo do capital, de maneira que o movimento dos alimentos traduza o controle dos fluxos na escala local (circuitos curtos), no âmbito do estabelecimento de relações diretas entre produtores e consumidores e, por conseguinte, da democratização do acesso das pessoas aos alimentos.

Conforme ficou constatado para o caso do município de Tupi Paulista/SP, a territorialização do agronegócio canavieiro implica na *redução local das áreas destinadas à produção de alimentos*. Além disso, impõem obstáculos à prática de *outras culturas*, sobretudo para os cultivos alimentares, devido à contaminação por resíduos de agrotóxicos, aumento da incidência de insetos prejudiciais à lavoura e redução daqueles

necessários à prática de cultivos específicos, conforme apontado pelos agricultores entrevistados para o caso da abelha mamangava (*Xylocopa frontalis*), principal polinizadora do maracujazeiro.

De tal modo, à redução direta da produção local de alimentos e à imposição de obstáculos derivados da expansão do agronegócio canavieiro, soma-se a lógica de peregrinação dos alimentos que, atualmente, faz com que mesmo os alimentos produzidos no município de Tupi Paulista/SP sejam primeiro comercializados com atravessadores de outros municípios e estados para, só depois, serem adquiridos pelos comerciantes locais para a comercialização na área urbana do município.

Nesse sentido, a expansão do agronegócio canavieiro acentua a *dependência alimentar* das regiões “contempladas” com a territorialização da cana-de-açúcar (*a segurança da dependência*), posto que a produção local passa a ser dificultada e reduzida pela imposição do território canavieiro. Com isso, a construção de propostas alternativas à lógica de generalização do deslocamento dos alimentos no espaço, como preconizado na definição de soberania alimentar, fica mais distante e difícil de ser concretizada.

Mesmo que restrita à dimensão dos circuitos espaciais e das distâncias percorridas pelos alimentos (uma das dimensões da soberania alimentar), a construção da soberania alimentar traz em si a possibilidade de controle (ainda que relativo) da produção e distribuição de alimentos pelo campesinato local. Isso resulta, por um lado, no aumento da renda camponesa, melhoria da qualidade de vida e no fortalecimento do seu vínculo com a terra, devido à apropriação da maior parte da renda produzida pela própria família camponesa. Por outro, contribui na redução das distâncias percorridas pelos alimentos entre a terra e o prato e, portanto, com menos deterioração/desperdícios e maior qualidade, além de melhores preços tanto para os produtores como para os consumidores finais.

A construção da soberania alimentar em sua plenitude, conforme descrita na definição da Via Campesina, constitui um desafio de difícil concretização. Submetidos aos ditames da lógica da mercadoria e da valorização do capital, produtores e consumidores permanecem reféns da falta de articulação entre ambos. Não obstante, estruturar o abastecimento alimentar a partir do campesinato local pode constituir um caminho importante para a consolidação de um sistema alimentar no qual os alimentos não mais peregrinem indefinidamente no espaço em benefício do lucro dos atravessadores e da reprodução do capital.

Notas

[1] De acordo com Teixeira (2005, p. 05), o *Gol Total Flex* lançado pela Volkswagen em abril de 2003, constitui o primeiro automóvel bicombustível a chegar ao mercado brasileiro, em comemoração ao 50º aniversário da companhia no Brasil.

[2] Utilizo a denominação *planta fabril sucroalcooleira* para designar as unidades processadoras de cana-de-açúcar destinadas à produção de açúcar e álcool combustível. Oito das dez unidades localizadas no raio de 50 quilômetros do município de Tupi Paulista/SP produzem *açúcar e álcool*: Branco Peres (Adamantina/SP); Floralco (Flórida Paulista/SP); Gleancane (Junqueirópolis/SP); Raízen Bioenergia (Mirandópolis/SP); Usalpa (Junqueirópolis/SP); Usina Dracena (Dracena/SP); Usina Santa Mercedes (Santa Mercedes/SP); Virálcool (Castilho/SP) e duas produzem *apenas açúcar*: Usina Caeté (unidade Pauliceia/SP) e Usina Ipê (Nova Independência/SP) (UDOP, 2014). Nesse sentido, usina é somente a planta fabril destinada à produção exclusiva do açúcar.

[3] A Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, classifica os estabelecimentos em *familiares e não familiares*. Estabelece ainda as diretrizes para a formulação da *Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais* (BRASIL, 2006).

[4] Lavoura *temporária*: abacaxi, alho, amendoim, arroz, batata doce, cebola, feijão, mandioca, melancia, melão, milho, soja e tomate. Lavoura *permanente*: abacate, banana, café, coco, goiaba, laranja, limão, mamão, manga, maracujá, tangerina, urucum e uva.

[5] Abacate, abacaxi, abóbora cabotiã, abóbora menina, abóbora paulista, acelga, agrião, alface, alho, alho poró, ameixa, amora, Atemoia, banana maçã, banana nanica, batata, batata doce, berinjela, beterraba, brócolis, broto de bambu, caqui, caqui chocolate, caqui duro, cará, carambola, catalônia, caxi, cebola, cenoura, cheiro verde, chicória, chuchu, coco verde, coco seco, coentro, couve, couve-flor, figo, framboesa, fruta do conde, gengibre, goiaba, hortelã, inhame, jiló, kiwi, laranja pera, limão, maçã argentina, maçã fugi, maçã gala, maçã verde, mamão formosa, mamão papaia, mandioca, mandioquinha, manga, maracujá azedo, maxixe, melancia, melão amarelo, melão verde, milho verde, morango, nabo, pepino caipira, pepino comum, pepino japonês, pera, pera importada, pêssego, pimenta ardida, pimenta dedo de moça, pimenta doce, pimenta verde, pimentão verde, pimentão amarelo, pimentão vermelho, poncã, quiabo, rabanete, repolho roxo, repolho verde, rúcula, salsinha, tangerina, tangerina decopon, tomate, tomate cereja, uva Itália, uva Magda, uva Niágara, uva rubi, uva Tompson e vagem.

[6] Devido à ausência de dados detalhados em relação aos volumes totais comercializados, os números referentes aos volumes de hortifrúteis no município têm por base os depoimentos dos responsáveis pelos estabelecimentos de comercialização de alimentos.

Referências

BERGMANN, D. **Clomazone e o perigo dos agrotóxicos**. Instituto Humanitas Unisinos, 2011. Disponível em: <<http://www.ihu.unisinos.br/entrevistas/500452-clomazone-e-o-perigo-dos-agrotoxicos-entrevista-especial-com-darci-bergmann>>. Acesso em: 21 out. 2014.

BOCARDI, A. E. V. Publicação eletrônica [mensagem pessoal]. Dados sobre comercialização de hortifrúteis da CEASA de Presidente Prudente/SP. Mensagem recebida por <valjvalerio@yahoo.com.br> em 16 mar. 2015.

BRASIL. Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006. Classifica os estabelecimentos agropecuários em familiares e não familiares. **Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais**. Brasília, 2006. Disponível em: <<http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br/assets/downloads/lei11326-06.pdf>>. Acesso em: 04 jul. 2014.

CASTRO, J. **Geografia da fome**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

CONAB/PROHORTI. **Programa brasileiro de modernização do mercado hortigranjeiro**. 2013. Disponível em: <<http://dw.prohort.conab.gov.br/pentaho/Prohort>>. Acesso em: 11 out. 2014.

CUSTÓDIO, M. B. et al. Segurança alimentar e nutricional e a construção de sua política: uma visão histórica. Campinas: **Segurança Alimentar e Nutricional**, 2011. Disponível em: <http://www.unicamp.br/nepa/arquivo_san/volume_13_6_2011/1-Seguranca-alimentar_13-06-2011.pdf>. Acesso em: 18 mar. 2014.

DESMARAIS, A. A. **A Via Campesina**. São Paulo: Cultura Acadêmica; Expressão Popular, 2013.

FERNANDES, B. M. **Construindo um estilo de pensamento na questão agrária: o debate paradigmático e o conhecimento geográfico**. 2013. 873 f. Tese (livre-docência). Faculdade de Ciências e Tecnologia – FCT, UNESP, Presidente Prudente.

IBGE. **MALHA MUNICIPAL DIGITAL (2007)**. Disponível em: <ftp://geoftp.ibge.gov.br/malhas_digitais/municipio_2007/>. Acesso em: 03 nov. 2013.

IBGE/CIDADES. **Breve histórico do município de Tupi Paulista/SP**. (2014). Disponível em: <<http://www.cidades.ibge.gov.br/painel/historico.php?lang=&codmun=355510&search=sao-paulo|tupi-paulista|infograficos:-historico>>. Acesso em: 14 fev. 2014.

IBGE/SIDRA. **Banco de dados agregados**. (2014). Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/agric/default.asp?z=t&o=11&i=P>>. Acesso em: 05 jun. 2014.

INPE/CANASAT. **Mapeamento da cana via imagens de satélite de observação da Terra**. [ca. 2014]. Disponível em: <<http://www.dsr.inpe.br/laf/canasat/cultivo.html>>. Acesso em: 15 mai. 2014.

MACEDO et al. A construção da política de segurança alimentar e nutricional no Brasil. **Simbio-Logias**, v. 02, n. 01, 2009. Disponível em: <http://www.ibb.unesp.br/Home/Departamentos/Educacao/Simbio-Logias/A_Construcao_da_Politica_de_Seguranca.pdf>. Acesso em: 30/ mai. 2014.

MALUF, R. S.; MENEZES, F.; VALENTE, F. L. Contribuição ao tema da segurança alimentar no Brasil. **Cadernos de Debate**, Campinas, vol. IV, p. 66-88, 1996.

MENEZES, F. **O conceito de segurança alimentar**. São Paulo, Actionaid, 1998. Não paginado. Disponível em: <<http://amar-bresil.pagesperso-orange.fr/documents/secual/san.html>>. Acesso em: 18 mar. 2014.

NICHOLSON, P. Soberanía alimentaria: alianzas y transformación. In: ILSA (Instituto Latinoamericano para una Sociedad y un Derecho Alternativos); FOOD FIRST (Institute

for Food and Development Policy). ¡Movimientos alimentarios uníos! Estrategias para transformar nuestros sistemas alimentarios, Bogotá: **Colección en clave de sur**, 2013.

RAFFESTIN, C. **Por uma geografia do poder**. São Paulo: Ática, 1993.

SANTOS, J. V. T. dos. **Colonos do vinho**: estudo sobre a subordinação do trabalho camponês ao capital. São Paulo: Hicitec, 1984.

SANTOS, M. **A Natureza do Espaço**. Técnica e Tempo. Razão e emoção. São Paulo: Edusp, 2002.

_____. **Metamorfoses do espaço habitado**. São Paulo: Hucitec, 1996.

SAQUET, M. A. **Abordagens e concepções de território**. São Paulo: Expressão Popular, 2007.

STÉDILE, J. P.; CARVALHO, H. M. de. Soberanía alimentaria: una necesidad de los pueblos. In: ILSA (Instituto Latinoamericano para una Sociedad y un Derecho Alternativos); FOOD FIRST (Institute for Food and Development Policy). ¡Movimientos alimentarios uníos! Estrategias para transformar nuestros sistemas alimentarios, Bogotá: **Colección en clave de sur**, 2013.

TEIXEIRA, E. C. **O Desenvolvimento da tecnologia *flex fuel* no Brasil**. São Paulo: Instituto DNA BRASIL, 2005.

UDOP. **Localização das usinas/destilarias no Brasil**. 2014. Disponível em: <http://www.udop.com.br/index.php?item=unidades&cn=am&id_pais=1>. Acesso em: 12 ago. 2014.

VALÉRIO, V. J. O. **A segurança da dependência e os desafios da soberania**: expansão da agroindústria canavieira e a geografia do abastecimento alimentar no município de Tupi Paulista/SP. 2015. 230 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Faculdade de Ciências e Tecnologia de Presidente Prudente, Universidade Estadual Paulista (FCT/UNESP), Presidente Prudente/SP.

VIA CAMPESINA. **The right to produce and access to land**. Rome: Via Campesina, 1996. Disponível em: <<http://www.voiceoftheturtle.org/library/1996%20Declaration%20of%20Food%20Sovereignty.pdf>>. Acesso em: 25 nov. 2011.

Recebido em 19/01/2016.

Aceito para publicação em 09/01/2017.